PORTARIA N.º 290/2024

AUTORIZAR SERVIDORES A ASSINAR PUBLICAÇÕES

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar **CRISTIANE TURATTO, JAKELINE BERVIAN e KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA** servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a assinar publicações a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 07 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
07/maio/2024

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças